



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO

MUNICÍPIO

EDIÇÃO:
299

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPAS DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2025

A Equipe de Contratação da PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPAS - TO, em cumprimento do Termo de Ratificação procedido pela Srª MARIA DO SOCORRO CARVALHO DOS SANTOS, PRESIDENTE DA PREFEITURA, faz publicar o extrato resumido do de Inexigibilidade de Licitação nº 007/2025-Processo nº 0001100/2025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA CONTRATAÇÃO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA AO MUNICÍPIO DE TAIPAS DO TOCANTINS – TO, VISANDO O CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NA INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 1.640/2016, BEM COMO NA DELEGAÇÃO DE ATRIBUIÇÕES PREVISTA NA LEI Nº 11.250/2005 E EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 42/2003, NO ÂMBITO DO CONVÊNIO FIRMADO COM A RECEITA FEDERAL DO BRASIL PARA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO IMPOSTO TERRITORIAL (ITR)

FORNECEDOR A SER CONTRATADO: H.P. DE FREITAS CONSULTORIA ME– SOCIEDADE DE ADVOGADOS CNPJ sob o nº 24.048.091/0001-01

Valor Global: R\$ 60.000,00

Vigência: 12 (doze) meses.

Fundamento Legal: O presente processo está fundamentado de acordo do Art.74 da Lei Federal 14.133/21 e Inexigibilidade Licitatória nº 007/2025 – Processo Administrativo nº 001100/2025. Ambas as partes resolvem celebrar o presente CONTRATO, elaborado de acordo com a minuta examinada pela PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

Taipas-TO. 25/07/2025

LUIZ HENRIQUE DO NASCIMENTO SIQUEIRA

Agente Municipal de Contratações